



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 085 /2001, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu Promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo.

Artigo 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, autorizado a transferir o Veículo FORD/ESCORT GL, 16 v., ano de fabricação e modelo 1997, placa MPC 5984, para a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal, destiná-lo para os fins de utilização nas Secretarias ou Departamentos como lhe aprouver ou a outros fins observando as exigências legais.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

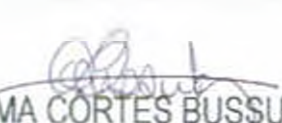
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E UM.


JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrado e Publicado
Nesta Secretaria em 06/08/2001


CELMA CORTES BUSSULAR
Secretaria Leg. Municipal